



DECRETO Nº 700/2025

SÚMULA: Designa servidores públicos municipais para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros, Comissão de Contratação, Equipe de Apoio, Gestores e Fiscais de Contrato e Agentes do Controle das Contratações, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Cornélio Procopio e dá outras providências.

RAPHAEL DIAS SAMPAIO, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo nominados para conduzirem os procedimentos licitatórios como Agentes de Contratação, Pregoeiros, Comissão de Contratação, Equipe de Apoio, Fiscais, Gestores de Contrato e Agentes do Controle das Contratações, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 c/c as Leis Complementares nº 060/23 e 070/23 e Decretos Municipais 1476/23 e 1477/23, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Cornélio Procopio, nos seguintes termos e da seguinte forma:

1. AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO (A)

a) Meury Naomi Matuda Marques

2. EQUIPE DE APOIO:

a) Jadson Willian Ponciani Mariano

b) Lucilia Bucch



3. AUXILIARES/COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

- a) Anã, Paula Graciano Tonon
- b) Célia Gambini
- c) Gláucia, Eliana Nardoni
- d) Maurício Salvador Amaral
- e) Rodrigo Augusto Fonseca
- f) Cleide Aparecida Faria Marcolino
- g) Francisca Helena Prado Paulino
- h) João Batista Bianchini
- i) Débora Mendes de Pinho
- j) Adriana Evaristo de Souza Montanini
- h) Carlos Eduardo Rodrigues
- i) Adilson Marcelino Corrêa
- j) Arthur Giovanni Dallamuta

4. GESTORES DE CONTRATO

- a) Secretários Municipais e/ou Diretores, e/ou quem designarem para exercer as atribuições e funções administrativas decorrentes dos Decretos Municipais nº 1476/23 e nº 1477/23.

5. FISCAIS DE CONTRATO

- a) Servidor efetivo ou empregado público do quadro permanente da administração pública, ou caso necessário, cargo comissionado, designado pela autoridade máxima, ou por quem ela delegar, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e com experiência e conhecimento na área relativa ao objeto contratado;
- b) O fiscal de contrato de obras e serviços de engenharia deverá, obrigatoriamente, possuir formação nas áreas de engenharia ou arquitetura.

6. AGENTES DO CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES

I. 2ª Linha de Defesa, art. 169, II, Lei 14.133/2021

- a) Vanessa Gomes Fernandes – Assessoramento Jurídico.
- b) Vagner César Teixeira Romão – Assessoramento Jurídico.
- c) Henrique Teixeira – Controle Interno (LC 179/12)

II. 3ª Linha de Defesa, art. 169, III, Lei 14.133/2021



000003

a) **Claudia Vanessa Cardoso Camacho** - Controladora Geral, Lei Municipal nº 300/07.

Art. 2º. Na Ausência de Meury Naomi Matuda Marques, passa a atuar Lucilia Bucch como Pregoeira.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2025.

Raphael Dias Sampaio
Prefeito



000004



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO VIII

Cornélio Procópio, 3ª feira, 22 de Julho de 2025

Nº 1521

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 699/2025

SÚMULA: Dispõe sobre ajustes no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cornélio Procópio perante a Receita Federal do Brasil.

RAPHAEL DIAS SAMPAIO, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Sra. MARA PEIXOTO PESSOA, CPF nº 278.835.409-63, como responsável pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Cornélio Procópio perante a Receita Federal do Brasil, com efeito retroativo a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Fica alterada a denominação empresarial no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica de: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - UAG-FUNDEB para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO .

Art. 3º Ficam alterados o código e a descrição da atividade econômica principal do CNPJ da Secretaria Municipal de Educação de: 84.11-6-00 – Administração pública em geral para: 84.12-4-00 – Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais.

Art. 4º Fica alterado o logradouro do endereço cadastrado de: Avenida Minas Gerais, nº 301 para: Avenida Alberto Carazzal, nº 1614.

Art. 5º Fica alterado o endereço eletrônico para: educacao@cp.pr.gov.br

Art. 6º Fica alterado o telefone de contato de: (43) 3520-8041 para: (43) 3904-1090.

Art. 7º Fica designada a Secretaria Municipal de Educação do Município de Cornélio Procópio como ente federativo responsável perante a Receita Federal do Brasil.

Art. 8º Fica atribuída a responsabilidade pela gestão de seus respectivos recursos, sempre com assinatura em conjunto, às pessoas de: RAPHAEL DIAS SAMPAIO, CPF nº 918.203.409-53, PREFEITO MUNICIPAL, e MARA PEIXOTO PESSOA, CPF nº 278.835.409-63, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2025.
Raphael Dias Sampaio
Prefeito

DECRETO Nº 700/2025

SÚMULA: Designa servidores públicos municipais para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros, Comissão de Contratação, Equipe de Apoio, Gestores e Fiscais de Contrato e Agentes do Controle das Contratações, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Cornélio Procópio e dá outras providências.

RAPHAEL DIAS SAMPAIO, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo nominados para conduzirem os procedimentos licitatórios como Agentes de Contratação, Pregoeiros, Comissão de Contratação, Equipe de Apoio, Fiscais, Gestores de Contrato e Agentes do Controle das Contratações, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 c/c as Leis Complementares nº 060/23 e 070/23 e Decretos Municipais 1476/23 e 1477/23, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Cornélio Procópio, nos seguintes termos e da seguinte forma:

1. AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO (A)

a) Meury Naomi Matuda Marques

2. EQUIPE DE APOIO:

a) Jadson Willian Ponclani Mariano

b) Lucília Bucch

3. AUXILIARES/COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

a) Ana Paula Graciano Tonon

b) Célia Gambini

c) Gláucia Eliana Nardoni

d) Maurício Salvador Amaral

e) Rodrigo Augusto Fonseca

- f) Cleide Aparecida Faria Marcolino
- g) Francisca Helena Prado Paulino
- h) João Batista Bianchini
- i) Débora Mendes de Pinho
- j) Adriana Evarisio de Souza Montanini
- h) Carlos Eduardo Rodrigues
- i) Adilson Marcelino Corrêa
- j) Arthur Giovanni Dallamuta

4. GESTORES DE CONTRATO

a) Secretários Municipais e/ou Diretores, e/ou quem designarem para exercer as atribuições e funções administrativas decorrentes dos Decretos Municipais nº 1476/23 e nº 1477/23.

5. FISCAIS DE CONTRATO

a) Servidor efetivo ou empregado público do quadro permanente da administração pública, ou caso necessário, cargo comissionado, designado pela autoridade máxima, ou por quem ela delegar, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e com experiência e conhecimento na área relativa ao objeto contratado;

b) O fiscal de contrato de obras e serviços de engenharia deverá, obrigatoriamente, possuir formação nas áreas de engenharia ou arquitetura.

6. AGENTES DO CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES

I. 2ª Linha de Defesa, art. 169, II, Lei 14.133/2021

- a) Vanessa Gomes Fernandes – Assessoramento Jurídico.
- b) Wagner César Teixeira Romão – Assessoramento Jurídico.
- c) Henrique Teixeira – Controle Interno (LC 179/12)

II. 3ª Linha de Defesa, art. 169, III, Lei 14.133/2021

a) Claudia Vanessa Cardoso Camacho - Controladora Geral, Lei Municipal nº 300/07.

Art. 2º. Na ausência de Meury Naomi Matuda Marques, passa a atuar Lucilla Bucch como Pregoeira.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2025.
Raphael Dias Sampaio
Prefeito

PORTARIA Nº 348/2025

SÚMULA: Determina a abertura de sindicância.

RAPHAEL DIAS SAMPAIO, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, com fundamento no artigo nº 236 da Lei Complementar nº 216/1994,

RESOLVE:

Determinar à Comissão de Sindicância desta Municipalidade para, no prazo de 30 (trinta) dias, instaurar procedimento e apurar os fatos e a responsabilidade conforme documento constante do protocolo nº 215349.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2025.

Raphael Dias Sampaio
Prefeito
Rosamaria Borges Vieira Feracin
Procuradora Geral do Município

PORTARIA Nº 05-2025

LUCIANO MOSTI RESENDE, Diretor Geral da Autarquia Municipal de Serviços e Produção de Cornélio Procópio – AMUSEP, Estado do Paraná, usando das suas prerrogativas legais e em exercício regular de seu cargo.

RESOLVE:

Venho por meio deste, comunicar o afastamento pelo período de 60 dias, com início em 03/06/2025, do senhor Carlos Roberto Moraes Hackmann, Diretor Financeiro, pelo motivo de saúde (CID-10 M23.2).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio (PR), 24/06/2025
LUCIANO MOSTI RESENDE
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº. 13/2025 – SEMED

SÚMULA: Estabelece o porte dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal de Cornélio Procópio de acordo com capacidade estrutural.

MARA PEIXOTO PESSÔA, Secretária Municipal da Educação do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar a classificação por porte dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal de Cornélio Procópio, com base em sua capacidade estrutural e número de estudantes, e definir os parâmetros para a composição da equipe pedagógica.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

000086
Página: 1 / 1
Data: 18/06/2025

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0008108/2025

Número do processo: 0008108/2025

Número único: 7P6.L93.V89-34

Solicitação: 20 - SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Número do protocolo: 213919

Número do documento:

Requerente: 13632104 - SEMAGRI

CPF/CNPJ do requerente:

Beneficiário:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço:

Bairro:

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Município:

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 005.012.001 - Setor de Protocolo

Localização atual: 005.012.001 - Setor de Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: Protocolo - Prefeitura de Cornélio Procópio

Atualmente com: Protocolo - Prefeitura de Cornélio Procópio

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 18/06/2025 10:54

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: REF. AO DFD

Observação:

COMPRAS
A/C ORLANDO JÁ TRATATADO COM O SECRETARIO CRISTINAO

Protocolo - Prefeitura de Cornélio Procópio
(Protocolado por)

SEMAGRI
(Requerente)

Hora: 10:54:16

000007000

À
AGENTE DE CONTRATAÇÃO,
SOLICITO DAR INÍCIO
AO PROCESSO LICITA-
TÓRIO, MAS AEUARDAR
AUTORIZAÇÃO PARA A
COMPRA DOS INSTRU-
MENTOS SOLICITADOS.

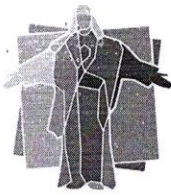

Orlando Batista da Fonseca
Secretário Municipal
de Administração

DOT
798



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - PCA

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pecuária			
Responsável pela Demanda: Cristiano Leite Ribeiro		Matrícula: 410502	
E-mail:	semagricppr@gmail.com	Telefone: (43) 3523-7281	
<p>1. Objeto: 1.1. Aquisição de equipamentos para a Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal.</p> <p>() Serviço/fornecimento não continuado () Serviço/fornecimento continuado () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra () Material de consumo (X) Material permanente / equipamento</p>			
<p>2. Justificativa: FINALIDADE: Compra de equipamento que serão utilizados durante as inspeção sanitárias de Produtos de Origem Animal no município de Cornélio Procópio , e que auxiliarão na verificação da segurança dos alimentos fabricados no</p> <p>JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE: Tendo em vista que a Secretária de Agricultura e Meio Ambiente não possui os equipamento, e ainda que são indispensavel para realização de inspeções. Os equipamentos e os materiais são itens básicos para o processo de fiscalização e verificação da segurança dos alimentos fabricados pelas industrias e agroindustrias registradas no SIM/POA-CP</p> <p>2.1. Justificativa da razão da escolha do fornecedor ou executante Após a conclusão da licitação, a escolha do Fornecedor justifica-se em razão do preço mais vantajoso para a administração.</p> <p>2.2 Justificativa para Forma de Aquisição dos Intes Solicitamos a contratação através do sistema de compra direta dos itens 1 à 5 devido a especificidade dos itens e dificuldade de aparecer fornecedores em processo de licitação, já os demais itens poderá ocorrer na forma de licitação por serem itens de facil acesso e com varios fornecedores .</p>			
3. Descrições e quantidades			
3.1 – Equipamentos.			
	ITENS	QTDE	VL UN
	VL TOTAL		
	TERMÔMETRO DIGITAL TIPO ESPETO - para controle de temperatura de conservação, acondicionamento e preparo de alimentos, com haste em aço inoxidável pontiaguda e corpo (visor) em material plástico, resistente a água, faixa mínima de aferição de temperatura de -50°C a +120°C, precisão mínima de +-2°C, medida de leitura em °C ou °F, dimensões mínimas de haste 120mm de comprimento x 3,5 mm de diâmetro, garantia mínima de 6 meses. Com certificado de calibração	2	R\$ 154,01
			R\$ 308,02



Prefeitura

CORNÉLIO PROCÓPIO

de braços abertos para o futuro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.331.941/0001-70

SEMAGR

Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente
Cornélio Procópio - Paraná

000009

<p>TERMÔMETRO INFRAVERMELHO - para o monitoramento da temperatura de alimentos e/ou produtos que necessitem de medição à distância. Faixa de medição: -50 a 380°C; Resolução: 0.1°C; Exatidão: ±1.5°C (0 a 100°C), ±1.5% (100 A 380°C), ±3°C (-50 a 0°C); Emissividade: 0.80 ou 0.95; Distância focal: D:S = 8:1; Tempo de resposta: 0.5s; Resposta espectral: 8 a 14 µm; Temperatura de operação: 0 a 40°C; Umidade de operação: 10 a 95%UR (sem condensação) Alimentação: 3Vdc (2 pilhas AAA); Dimensões (LxAxP): 45 x 155 x 85 mm Peso: 130g. Com certificado de calibração</p>	<p>2</p>	<p>R\$ 354,89</p>	<p>R\$ 709,78</p>
<p>MEDIDOR DE CLORO RESIDUAL LIVRE PORTÁTIL - Para medição do teor de cloro residual livre na água tratada; - com reagente para análise de 300 amostras; Display em Português; Utilize o método colorimétrico DPD para determinar cloro livre; Faixa de leitura de cloro residual livre: faixa baixa: 0,02 a 2,00 ppmn e faixa alta: 0,1 a 8,0 ppm; Resolução/detecção de 0,1 ppm; Precisão: faixa baixa: 0,05 ppm e faixa alta: 0,2 ppm; Capacidade de memória mínima de 10 últimas medições; Grau de Proteção mínimo: IP67 (O certificado do grau de proteção deverá acompanhar o equipamento. O não atendimento ensejará na devolução do equipamento e o recolhimento é de responsabilidade do fornecedor); Acompanhe cubetas de vidro e cubetas de plástico; Desligamento automático programável; Funcione com pilhas/bateria; Maleta para armazenamento; Garantia mínima de 12 meses para defeitos de fabricação.</p>	<p>1</p>	<p>R\$ 2.984,82</p>	<p>R\$ 2.984,82</p>
<p>MEDIDOR PORTÁTIL DE PH - Características Principais: Precisão de ±0.02 pH: Garantia de resultados precisos e confiáveis. Incluso com Acessórios Necessários: Soluções de calibração e limpeza, além de pilhas, para começar a usar imediatamente. Sonda Especializada FC2023: Desenvolvida para alimentos semissólidos, com corpo de PVDF, ponta cônica e junção aberta. Usabilidade Superior: Indicação da Condição da Sonda: Confirmar visualmente se a sonda está funcionando corretamente. Indicador de Bateria Fraca: Aviso de bateria fraca com desligamento automático para evitar leituras incorretas. Desligamento Automático Programável: Configuração para desligamento após 8 ou 60 minutos, ou desativação para prolongar a vida útil da bateria. Durabilidade e Design: Corpo Resistente IP67: Proteção contra quedas, poeira e água, garantindo desempenho em qualquer ambiente. Design Portátil: Compacto, com visor de LCD multinível para leituras de qualquer ângulo e operação simples de dois botões. Conexão Rápida: Conector DIN com Quick Connect para conexão e remoção fácil da sonda, com proteção à prova d'água. Eletrodo Especializado: Junção Aberta: Reduz entupimentos causados por sólidos suspensos e proteínas, proporcionando medições mais estáveis e manutenção reduzida. Ponta Cônica de Vidro: Permite penetração em sólidos, semissólidos e emulsões, ideal para uma variedade de produtos alimentícios. Corpo de PVDF: Material de grau alimentício, resistente a químicos e solventes usados na desinfecção no setor alimentício.</p>	<p>1</p>	<p>R\$ 1830,77</p>	<p>R\$ 1830,77</p>



Prefeitura

**CORNÉLIO
PROCÓPIO**

de braços abertos para o futuro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.331.941/0001-70

SEMAGRSecretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente
Cornélio Procópio - Paraná

000010

Total			R\$ 5.833,39
--------------	--	--	-----------------

3.2. Observação: o orçamento fornecido pela empresa contempla também outros medidores e equipamentos que não serão comprados neste momento. Findando a compra apenas dos itens mencionados acima.

4. Observações gerais

5.1. Prazo de Entrega/ Execução: O prazo de execução é 5 (cinco) dias, a partir da solicitação de entrega expedida pela SEMAGRI.

5.2. A empresa deverá incluir todas as despesas, tais como fretes, taxas, impostos, etc, no preço final do produto.

5.3. Local e horário da Entrega/Execução: Travessa Diogo Camacho Parra, 84 – Centro. (A ser definida na SF)

5.4. Prazo para pagamento: O pagamentos será em até 30 (trinta) dias.

Cornélio Procópio/PR, 15 de abril de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda

Auxiliar de Contratação

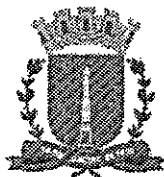
Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a inclusão no PCA 2025, demais providências cabíveis.

Aprovada a inclusão no PCA 2025.

Cristiano Leite Ribeiro

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

000011



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Av. Minas Gerais, 301 - Centro - Cornélio Procopio
CEP: 86300-000 CNPJ: 76.331.941/0001-70 Telefone: (43) 3520-8007
E-mail: licitacaopmpc@gmail.com Site:

Solicitação de Compra Nº 237/2025

Solicitante:	CRISTIANO LEITE RIBEIRO	Data da Solicitação:	21/07/2025
Organograma:	1600100036 - SECRETARIA MUN. AGRIC. PECUÁRIA E MEIO A		
Local de Entrega:	Rua Diogo Camacho Parra nº 84, Jardim Bandeirantes. CEP: 86300-086		
Objeto:	Equipamento de Inspeção Sanitária (Produto de Origem Animal)		
Justificativa:	A Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente não possui os equipamentos indispensáveis para a realização das inspeções sanitárias de produtos de origem animal.		
Observações:	Estes equipamentos são itens básicos para o processo de fiscalização e verificação da segurança dos alimentos fabricados pelas indústrias e agroindústrias registradas no SIM/POA-CP.		
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	398010266524 30-1	2,00	UN	TERMÔMETRO DIGITAL TIPO ESPETO (-50° A 120°C): para controle de temperatura de conservação, acondicionamento e preparo de alimentos. Haste inoxidável pontiaguda e corpo em material plástico. Com certificado de calibração.	0,0000	0,00
2	398010266524 31-1	2,00	UN	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO (-50°C A 380°C) para monitoramento da temperatura de alimentos e/ou produtos que necessitem de medição à distância. Resolução: 0,1°C. Exatidão: +/- 1,5°C (0° a 100°, 100° a 380°) e +/- 3°C (-50°C a 0°C). Emissividade: 0.80 ou 0.95. Distância Focal: 8:1. Tempo de resposta: 0.5s. Resposta Espectral: 8 a 14 µm. Temperatura de Operação: 0°C a 40°C. Umidade de Operação: 10 a 95% UR (sem condensação). Alimentação: 3Vdc. Dimensões (LxAxP): 45x155x85mm. Peso: 130g. Com certificado de calibração.	0,0000	0,00
3	398010266524 32-1	1,00	UN	MEDIDOR DE CLORO RESIDUAL LIVRE PORTÁTIL - Para medição do teor de cloro residual livre na água tratada. Reagente para análise de 300 amostras. Método colorimétrico DPD para determinar o cloro livre. Faixa de leitura: 0,02 a 2,00ppm (baixa) e 0,1 a 8,0ppm (alta). Resolução/Detecção: 0,1ppm. Precisão: 0,05ppm (faixa baixa) e 0,20ppm (faixa baixa). Capacidade de memória mínima: 10 medições. Grau de Proteção Mínimo: IP67. Cubetas de vidro e de plástico. Desligamento automático programável. Funcionamento: pilha/bateria. Maleta para armazenamento.	0,0000	0,00
4	398010266524 33-1	1,00	UN	MEDIDOR PORTÁTIL DE PH (0.02 PH). Precisão de +/- 0.02 PH. Acessórios necessários inclusos para funcionar: soluções de calibração, limpeza e pilhas. Sonda Especializada FC2023. Desenvolvida para alimentos semissólidos, corpo de PVDF, ponta cônica e junção aberta. Usabilidade superior: indicação da condição da sonda. Confirmar visualmente se a sonda está funcionando corretamente. Indicador de bateria fraca com desligamento automático para evitar leituras incorretas. Desligamento automático programável após 8ou 60 min. Corpo resistente IP67. Compacto com visor de LCD multinível para leituras de qualquer ângulo e operação simples de dois botões. Conector DIN com Quick Connet pra conexão e remoção rápida da sonda. Eletrodo especializado e junção aberta. Ponta cônica de vidro. Material de grau alimentício, resistente a químicos e solventes usados na desinfecção no setor alimentício.	0,0000	0,00

Preço Total: 0,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
---------	-----------	---------	-----------------



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Av. Minas Gerais, 301 - Centro - Cornelio Procopio
nullCNPJ: 76.331.941/0001-70null
E-mail: licitacaopmpc@gmail.com Site:

000012

Cornelio Procopio, 21 de Julho de 2025.

Assinatura do Responsável



Hanna Instruments Brasil Importação e Exportação LTDA
 End: Alameda Calapós, 596
 CNPJ: 07.175.849/0001-45
 Tel: (11) 2076-5080
 Email/Site: sac@hannainst.com.br / https://hannainst.com.br

Proposta Comercial
 Nº 200070/01

Cliente: -- MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO
CNPJ/CPF: 76.331.941/0001-70 **Ins. Est:** **CEP:** 86.30-00-0
Endereço: AV MINAS GERAIS, 301
UF: PR **Cidade:** CORNELIO PROCOPIO **Bairro:** CENTRO
Contato: Tiago Tsturion **Telefone:** (55) (43) 3523-7281 **CEL (43) 3523-1652** **Email:** tiagotsturion@hotmail.com

Produto	Disp	NCM	Qty	Impostos	Valor Unit	Valor Total
HI97734C - FOTOMETRO PORTATIL - CLORO LIVRE E TOTAL - FAIXA ALTA - 0.00 A 10.00 MG/L (CL2) - COM MALETA E KIT.C	Imediato	90275020	1UN	IPI 0,00% - 0,00 ICMS 4,00% - 173,53	R\$ 4.294,00	R\$ 4.294,00
HI93734-03 - KIT DE REAGENTES - CLORO LIVRE E TOTAL FAIXA ALTA - 300 TESTES	Imediato	38229000	1UN	IPI 0,00% - 0,00 ICMS 12,00% - 87,66	R\$ 723,00	R\$ 723,00
HI99161 - MEDIDOR DE PH COMPATIVEL PARA Até 45 Dias	Até 45 Dias	90278914	1UN	IPI 0,00% - 0,00 ICMS 4,00% - 201,54	R\$ 4.987,00	R\$ 4.987,00
HI98501 - TERMOMETRO DIGITAL - ESPETO	Imediato	90251199	2UN	IPI 9,75% - 53,13 ICMS 4,00% - 24,15	R\$ 272,44	R\$ 544,88
HB1220 - SERV. DE CAL. RASTREAVEL EM TERMOMETRO DIGITAL - CALIBRACAO NO MINIMO EM 3 PONTO	Até 45 Dias		2	IPI 0,00% - 0,00 ICMS 12,00% - 28,13	R\$ 116,00	R\$ 232,00
Subtotal:					R\$ 10.780,88	
IPI:					R\$ 53,13	
Frete:					R\$ 111,41	
Valor Total da Proposta:					R\$ 10.945,42	

Observação da Proposta:

Data Criação: 03/06/2025 - 18:40:28
 Validade Proposta: 18/06/2025
 Cond. pagto.: A VISTA- DEPOSITO ANTECIPADO
 Tipo de Frete: Conta Emitente
 Transportadora: A0 - EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS - SEDEX

Em breve, entrarei em contato para esclarecer alguma dúvida que tenha surgido e avaliar se nossa proposta atende suas expectativas, mas havendo necessidade imediata, não hesite em contatar-me diretamente

Até logo,

Jackson Santos
 Executivo de Vendas
 vendas20@hannainst.com.br

Aceito as condições apresentadas na proposta e as condições comerciais indicadas nas observações da mesma.

Hanna Instruments Brasil Importação e Exportação LTDA

CORNELIO PROCOPIO PR

Observações:

Condições Gerais de Fornecimento:

- Valor mínimo para faturamento: R\$200,00 (Para valores abaixo o pagamento deverá ser a vista).
- Nosso estoque é rotativo, portanto, os prazos estão sujeitos à disponibilidade no momento da confirmação do pedido.

Disponibilidade do produto: refere-se à existência do item no estoque da Hanna Instruments Brasil, após a entrada do produto no estoque, o faturamento será em até 3 dias úteis. O despacho ocorrerá após a emissão da nota fiscal e prazo de entrega no cliente poderá variar de acordo com a transportadora escolhida e região de entrega.

Produtos com saldos disponíveis: serão postados em até 3 dias úteis.

Produtos sem estoque: a disponibilidade será descrito na proposta ou informado no fechamento do pedido, havendo qualquer necessidade de esclarecimento, consulte nossa equipe comercial.

Condições Frete: conforme descrito nesta proposta comercial.

Impostos: IPI e ICMS inclusos.

Garantia Clientes Finais:

Política de garantia Hanna Instruments

Medidores portáteis, de mesa e processo

Garantia Legal Garantia Estendida

(não se aplica a sensores e acessórios, vide garantia destes itens abaixo)

Agitadores magnéticos

90 dias

2 anos

Bombas dosadoras químicas

90 dias

2 anos

* Testêrs* e termômetros de bolso

90 dias

1 ano

Colorímetros Checker HC

90 dias

1 ano

Todos os eletrodos, sondas e outros acessórios

90 dias

6 meses

Reagentes e Soluções

30 dias

45 dias

000014

Obs.:

- a garantia estendida esta vinculada ao cadastro do produto em nosso site.

www.hannainst.com.br/garantia.

- o período de garantia é contabilizado a partir da data de emissão da Nota Fiscal.

Garantia Revenda/Distribuidor:

Equipamentos de bancada e processo - 1 ano; Equipamentos portáteis - 1 ano; Equipamentos de bolso e eletrodo - 6 meses.

Conforme o Código de Defesa do Consumidor (CDC), o consumidor é o destinatário final de um produto ou serviço. Isso quer dizer que revenda/distribuidores fazem parte da cadeia de fornecedores.

Os prazos de garantia, serão assegurados ao usuário final conforme acima, contudo a revenda/distribuidores se comprometem com um giro mínimo de estoque de 6 (seis) meses, afim de assegurar a qualidade e funcionalidade dos produtos. Salvo, eletrodos de Ions seletivos que o giro mínimo de estoque de 2 (dois) meses, em condições ideais de armazenamento.

Ordens de compra:

Favor confirmar o pedido através de uma das seguintes formas:

- Ordem de compra em papel timbrado
- Esta proposta assinada, confirmando a compra de todos os itens
- E-mail ou outro meio eletrônico, Informando o número da proposta, código, descrição e quantidade dos itens solicitados em todos os casos, deverá haver a assinatura com a identificação (nome completo e cargo) do comprador autorizado.

Pagamento com Boleto Bancário: Após Vencimento: Multa 2% + Juros 0,17% ao dia. Na eventualidade de inadimplência este e outros pedidos poderão ser suspensos até a quitação total da dívida.

Das multas contratuais:**Bens****Cláusula 1ª.** Em caso de desistência ou cancelamento da compra, fica obrigada a parte que provocar a desistência ou cancelamento, a pagar uma multa contratual no valor de 30% (trinta por cento) a fim de cobrir os custos com importação. A mesma política se aplica para devoluções (previamente autorizadas e dentro do prazo legal).**Serviços****Cláusula 2ª.** O CONTRANTE obrigar-se a pagar, integralmente, ao CONTRATADO, os valores estipulados no orçamento e/ou Ordem de Serviço, mesmo na hipótese de posterior cancelamento de serviços autorizados e já iniciados, resguardados, obviamente, o caso fortuito, a força maior.

Declaramos que a Hanna Instruments segue o que rege o Código de Defesa do Consumidor (CDC vigente).

HANNA Instruments BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 07.175.849/0001-45 IE: 206.323.912.114 Alameda Calapós, 596 - Tamboré, CEP: 06460-110 - Barueri/SP

Tel: (11) 2076-5080 E-mail: Vendas@hannainst.com.br

AKSO

qualidade que se made

Akso Produtos Eletrônicos Ltda.
Rua Emilio H. Dexheimer, 357
CEP: 93032-200 - São Leopoldo
Fone: 051 3406-1717
CNPJ: 05.545.381/0001-08
Inscr. Estadual: 124/0218220



Ordem De Venda Nº: 31666

Emissão: 30 de Maio de 2025

Dados do Cliente

Nome: MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO

Telefone:

Endereço: AV. MINAS GERAIS, 301

Bairro: CENTRO

CEP: 86300000

CNPJ: 76.331.941/0001-70

Inscr.Est.: ISENT0

Cidade: Cornélio Procópio

UF: Paraná

Contato:

Email:

Código	Descrição	Qtde	ICMS	IPI	Valor Unit.	Valor Total
4275	AK110 PH MAX MEDIDOR DE PH PORTATIL COM ELETRODO PLASTICO P/ ANALISE DE ÁGUA	1,0000	4,0%	0,0%	R\$ 1.800,4300	R\$ 1.830,77
3273	AK4504 PH 4,00 SOLUCAO TAMPAO 250ML	1,0000	12,0%	0,0%	R\$ 19,6800	R\$ 20,01
3274	AK4507 PH 7,00 SOLUCAO TAMPAO 250ML	1,0000	12,0%	0,0%	R\$ 21,6600	R\$ 22,03
3272	AK4510 PH 10,01 SOLUCAO TAMPAO 250ML	1,0000	12,0%	0,0%	R\$ 16,7400	R\$ 17,02
3319	AK4530 KCL 3 MOLAR /SOLUCAO DE ARMAZENAMENTO DE ELETRODOS 250ML	1,0000	12,0%	0,0%	R\$ 29,9400	R\$ 30,44
3318	AK4531 SOLUCAO DE PEPSINA PARA LIMPEZA DE ELETRODOS 250ML	1,0000	12,0%	0,0%	R\$ 28,6000	R\$ 29,08
107	FITAS TESTE CLORO LIVRE -M7+/M20/100 TESTES	1,0000	12,0%	0,0%	R\$ 101,6800	R\$ 103,39
1414	MICRO 7 PLUS MEDIDOR DE CLORO MULTIPARAMETRO	1,0000	4,0%	0,0%	R\$ 2.935,3500	R\$ 2.984,82
2380	SIMPLA TI38 TERMOMETRO INFRAVERMELHO 8 1 50 380	1,0000	4,0%	9,75%	R\$ 318,0000	R\$ 354,89
3610	TERMO PRO TERMOMETRO ESPETO RESISTENTE AGUA -50+300	1,0000	4,0%	9,75%	R\$ 138,0000	R\$ 154,01

Condições Comerciais

Condição de Pagamento: VENDA 30 DD

Transportadora: SEDEX-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS

Valor do Frete: 91,17

Tipo de Frete: CIF

E-mail NFe: VAOLIVEIRACP@GMAIL.COM

Previsão de Saída: 13 de Junho de 2025

Observações:

Consultor(a): JENIFER ROLIM

Whatsapp: 55 (51) 3406-1717

E-mail: vendas13@akso.com.br

AKSO

qualidade que se mede

Akso Produtos Eletrônicos Ltda.
Rua Emilio H. Dexheimer, 357
CEP: 93032-200 - São Leopoldo
Fone: 051 3406-1717
CNPJ: 05.545.381/0001-08
Inscr. Estadual: 124/0218220

000016

Observações/Complementos

Valor Total

5.546,46

Pedido mínimo para emissão de nota fiscal: Consumidor final - R\$ 500,00; Revenda - R\$ 1000,00
Orçamento sujeito a alteração de preço sem aviso prévio e avaliação financeira.

AKSO
qualidade que se mede

Akso Produtos Eletrônicos Ltda.
Rua Emílio H. Dexheimer, 357
CEP: 93032-200 - São Leopoldo
Fone: 051 3406-1717
CNPJ: 05.545.381/0001-08
Inscr. Estadual: 124/0218220

000017
Observações/Complementos

Serviço de calibração:

O certificado de calibração é opcional e gera nota fiscal de serviço. Consulte valores e prazos do serviço.

1. Critério de Aceitação:

O contratante é responsável por informar, de forma antecipada ao serviço de calibração, seus critérios de aceitação, tais como: pontos de calibração, erro máximo permitido, incerteza de medição e tag de identificação.

Caso o cliente não informe os pontos de calibração, o serviço será realizado nos pontos padrões definidos pelo laboratório.

2. Correção de Certificado:

O contratante é responsável em notificar de forma antecipada todos os dados que devem estar contidos no certificado, tais como: identificação do instrumento, dados do interessado, endereço atualizado, periodicidade e validade da calibração.

A ausência destas informações ou informações errôneas eximirá a Akso da responsabilidade dos dados contidos no certificado, pois seguirão o fluxo padrão de dados contidos na proposta e também no instrumento/equipamento.

Correções de certificados gerarão o custo unitário por documento no valor de R\$ 50,00 que deverá ser aprovado em proposta comercial.

3. Opções de Calibração:

Calibração Rastreável: Calibração com rastreabilidade comprovada à padrões nacionais e/ou internacionais. O certificado emitido não possui o logo de acreditação (RBC).

Calibração RBC: Calibração acreditada à Cgcre (Coordenação geral de acreditação do Inmetro) realizada pelo laboratório da Akso conforme número de acreditação CAL 0670. Neste caso serão emitidos certificados com logo de acreditação.

4. Pontos de Calibração RBC:

O escopo de acreditação RBC do laboratório da Akso está disponível nos links abaixo:

Escopo de temperatura e umidade: <https://tinyurl.com/2s4tcssk>

Escopo de Físico-Química: <https://tinyurl.com/23wut67e>

Caso o cliente não informe os pontos de calibração, o instrumento será calibrado nos pontos padrões do laboratório:

*Medidor de temperatura com sensor termorresistivo ou termopar: -20°C, 0°C e 100°C

*Termômetro de líquido em vidro: -20°C, 0°C e 20°C

*Termômetro de infravermelho: -20°C, 0°C, 100°C

*Medidor de Umidade Relativa: 20°C e 25°C / 40 %UR e 65 %UR

*Medidor de pH: Temperatura 20°C, 25°C e 30°C / Cal Elétrica -413, -177, 0, +177, +413 mV / 0 até 14 pH | Cal com MRC: pH 7 e 4 / pH 7 e 10. Na impossibilidade de realizar a calibração elétrica, será calibrado exclusivamente com MRC.

*Medidor de Condutividade: Temperatura 20°C, 25°C e 30°C / Cal Elétrica 10, 25, 147, 500 e 1400 µS/cm | Cal com MRC 1400 µS/cm. Na impossibilidade de realizar a calibração elétrica, será calibrado exclusivamente com MRC.

*Detector de Gases: O₂ (oxigênio): 17% mol/mol | CH₄ - Metano (% de LIE): 50% LIE mol/mol | CO (Monóxido de Carbono) 200 µmol/mol | H₂S(sulfeto de Hidrogênio): 25 µmol/mol | CO₂ (Dióxido de Carbono): 400 µmol/mol | NH₃ (Amônia): 50 µmol/mol.

000018



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AKSO PRODUTOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 05.545.381/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:32:11 do dia 18/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/01/2026.

Código de controle da certidão: **C5F0.FC26.B5FF.6C3A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000019

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 05.545.381/0001-08
Razão Social: AKSO PRODUTOS ELETRONICOS LTDA EPP
Endereço: R EMILIO H. DEXHEIMER 357 / JARDIM AMERICA / SAO LEOPOLDO / RS / 93032-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/07/2025 a 14/08/2025

Certificação Número: 2025071619591214365268

Informação obtida em 31/07/2025 11:16:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000020



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Cornélio Procópio, 31 de julho de 2025.

Despacho: Agente de Contratação.

Objeto: Equipamentos de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal.

Fundamento: Art. 75, II, LF 14.133/2021 c/c Art. 7, § 3º do Decreto Municipal nº 1548/2023.

Trata-se de aquisição de Equipamentos de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal. A presente aquisição essencial para realização da fiscalização e verificação da segurança dos alimentos fabricados pelas indústrias e agroindústrias registradas no SIM/POA-CP.

Foram coletados orçamentos com empresas do ramo, conforme constam nas cotações em anexo e enumeradas abaixo, contemplando o menor preço:

1 – AKSO PRODUTOS ELETRONICOS LTDA (CNPJ: 05.545.381/0001-08) - R\$ 5.753,58;

2 – Hanna Instruments Brasil (CNPJ: 07.175.849/0001-45) - R\$ 6.486,88.

Há no processo a autorização da Comissão de Compras e indicação de recursos de ordem orçamentária e financeira, sob Dotações Orçamentárias: (798) 16.001.20.605.0005.2161.4.4.90.52.00 / 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres).

Face ao exposto, a contratação pretendida será realizada com a empresa AKSO PRODUTOS ELETRONICOS LTDA (CNPJ: 05.545.381/0001-08), no valor de R\$ 5.753,58 (cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

Meury Naomi Matuda Marques
Agente de Contratação

000021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Cornélio Procópio, 31 de julho de 2025.

Solicitação de Autorização

Venho, por meio deste, solicitar autorização para atender à demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – SEMAGRI, referente a aquisição de Equipamentos de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal. A presente aquisição essencial para realização da fiscalização e verificação da segurança dos alimentos fabricados pelas indústrias e agroindústrias registradas no SIM/POA-CP.

O valor da despesa é R\$ 5.753,58 (cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), destinado à empresa AKSO PRODUTOS ELETRONICOS LTDA (CNPJ: 05.545.381/0001-08).

Fundamentação Art. 75, II da LF nº 14.133/2021 c/c Art. 7, §3º do Decreto Municipal, nº 1548/2023.

Respeitosamente,

Meury Naomi Matuda Marques
Agente de Contratação

Ilmo. Senhor Prefeito
Rafael Dias Sampaio

000022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Autorização

Considerando as informações da Agente de Contratação e o Documento de Formalização de Demanda – DFD, expedido pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – SEMAGRI, AUTORIZO a aquisição de Equipamentos de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal. A presente aquisição essencial para realização da fiscalização e verificação da segurança dos alimentos fabricados pelas indústrias e agroindústrias registradas no SIM/POA-CP, no valor total de R\$ 5.753,58 (cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), em favor da empresa AKSO PRODUTOS ELETRONICOS LTDA (CNPJ: 05.545.381/0001-08). Fundamentação: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c art. 7º, §3º, do Decreto Municipal nº 1.548/2023.

Cornélio Procópio, 31 de julho de 2025.

RAPHAEL DIAS | Assinado de forma digital por RAPHAEL
SAMPAIO:9182 | DIAS
0340953 | SAMPAIO:91820340953

Raphael Dias Sampaio
Prefeito

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 30 de julho de 2025.

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

Autorização

Considerando as informações da Agente de Contratação e o Documento de Formalização de Demanda –

DFD, expedido pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – SEMAGRI, AUTORIZO

a aquisição de Equipamentos de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal. A presente aquisição

essencial para realização da fiscalização e verificação da segurança dos alimentos fabricados pelas

indústrias e agroindústrias registradas no SIM/POA-CP, no valor total de R\$ 5.753,58 (cinco mil, setecentos e

cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), em favor da empresa AKSO PRODUTOS ELETRONICOS

LTDA (CNPJ: 05.545.381/0001-08). Fundamentação: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c art.

7º, §3º, do Decreto Municipal nº 1.548/2023.

Cornélio Procópio, 31 de julho de 2025.

Raphael Dias Sampaio
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1831/2025

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Matricula: N: 102371

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 23 de Julho de 2025.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 50% (cinquenta por cento)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 107,00 (cento e sete reais)

Destino: Jacarezinho- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de diversas especialidades, realizado com o veículo Spin (261) placa BAW-6774.

Gabinete do Prefeito, 22 de Julho de 2025.

ORLANDO BATISTA DA FONSECA
Secretario Municipal de Administração

ATO Nº 1832/2025

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Matricula: N: 192391

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 23 de Julho de 2025.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Av. Minas Gerais, 301 - Centro - Cornélio Procopio
CEP: 86300-000 CNPJ: 76.331.941/0001-70 Telefone: (43) 3520-8007
E-mail: licitacaopmpc@gmail.com

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
 - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
 - Despesas Extraorçamentárias

Processo 148/2025
Administrativo: Dispensa de licitação
Modalidade:
Data do Processo: 22/07/2025
Objeto do Processo: Equipamento de Inspeção Sanitária (Produto de Origem Animal)

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
16.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	16.001.20.605.0005.2161.4.4.90.52.00	R\$ 5.753,58
Total:			R\$ 5.753,58
Total Geral:			R\$ 5.753,58

Cornélio Procopio, 31 de Julho de 2025

SUELI CECÍLIA TEODORO VITÓRIO



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO
Av. Minas Gerais, 301 - Centro - Cornélio Procópio - PR
CEP: 86300-000 CNPJ: 76.331.941/0001-70 Telefone: (43) 3520-
E-mail: licitacaopmpc@gmail.com

Process 148/2025

Modalidade Dispensa de licitação

Data do Processo: 22/07/2025

DECLARAÇÃO

Observado o disposto no Art. 16, da Lei complementar nº 101, de 04/05/2000, declaro para os devidos fins, que a despesa ora assumida, decorrente do Processo 148/2025, modalidade Dispensa de tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Despesa	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
798	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	16.001.20.605.0005.2161.4.4.90.52.00	R\$ 5.753,58

Total: R\$ 5.753,58

Total Geral: R\$ 5.753,58

RAPHAEL DIAS
SAMPAIO:91820340
953

Assinado de forma digital
por RAPHAEL DIAS
SAMPAIO:91820340953

Cornélio Procópio, 31 de Julho de 2025

RAPHAEL DIAS SAMPAIO

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

CNPJ: 76.331.941/0001-70 Telefone (43) 3520-8007

Endereço: Av. Minas Gerais, 301 - Centro

CEP: 86300-000 - Cornélio Procópio

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 41/2025

Processo Adm.: 148/2025

Data do Processo: 22/07/2025

VENCEDORES DO PROCESSO

- a) Nr. Processo: 148/2025
 b) Nr. Licitação: 41/2025 - DL
 c) Modalidade: Dispensa de licitação
 d) Data de Homologação: 31/07/2025
 e) Objeto da Licitação: *Equipamento de Inspeção Sanitária (Produto de Origem Animal)*

Participante: AKSO PRODUTOS ELETRONICOS LTDA**CPF/CNPJ: 05.545.381/0001-08**

Item	Especificação	Marca	Qtd.	Und.	Valor Unitário	Valor Total
1	TERMÔMETRO DIGITAL TIPO ESPETO (-50º A 120ºC) - Mín: 120mm x 3,5mm		2,000	UN	154,01	308,02
2	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO (-50ºC A 380ºC)		2,000	UN	354,89	709,78
3	MEDIDOR DE CLORO RESIDUAL LIVRE PORTÁTIL		1,000	UN	2.935,35	2.935,35
4	MEDIDOR PORTÁTIL DE PH (0.02 PH)		1,000	UN	1.800,43	1.800,43
					Total do Participante:	5.753,58
					Total Geral:	5.753,58

Cornélio Procópio, 31 de Julho de 2025

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCÓPIO	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 41/2025
	CNPJ: 76.331.941/0001-70 Telefone: (43) 3520-8007 Endereço: Av. Minas Gerais, 301 - Centro CEP: 86300-000 - Cornélio Procópio

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 148/2025
 b) Nr. Licitação: 41/2025 - DL
 c) Modalidade: Dispensa de licitação
 d) Data de Homologação: 31/07/2025
 e) Objeto da Licitação: *Equipamento de Inspeção Sanitária (Produto de Origem Animal)*

Participante: AKSO PRODUTOS ELETRONICOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	TERMÔMETRO DIGITAL TIPO ESPETO (-50º A 120ºC) - Mín: 120mm x 3,5mm	2,000	UN	154,01	308,02
2	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO (-50ºC A 380ºC)	2,000	UN	354,89	709,78
3	MEDIDOR DE CLORO RESIDUAL LIVRE PORTÁTIL	1,000	UN	2.935,35	2.935,35
4	MEDIDOR PORTÁTIL DE PH (0.02 PH)	1,000	UN	1.800,43	1.800,43
				Total do Participante:	5.753,58
				Total Geral:	5.753,58

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	16.001.20.605.0005.2161.4.4.90.52.00	R\$ 5.753,58

Cornélio Procópio, 31/07/2025

RAPHAEL DIAS
 SAMPAIO:91820340953
 Assinado de forma digital por RAPHAEL DIAS
 SAMPAIO:91820340953

RAPHAEL DIAS SAMPAIO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ato que autoriza a Contratação Direta nº DL 41/2025

Última atualização 04/08/2025

Local: Cornélio Procópio/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO

Unidade compradora: 4582 - Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 04/08/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 76331941000170-1-000318/2025 **Fonte:** Betha Sistemas

Objeto:

Equipamento de Inspeção Sanitária (Produto de Origem Animal)

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 5.753,58	R\$ 5.753,58

Itens Arquivos Histórico

Nome ↕

Data ↕

DESPACHO EQUIP DE INSPECAO SANITARIA

04/08/2025

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1



 Voltar


Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº

000029

14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.



Visualizar Ato Administrativo

Base

Base: Ato Administrativo

Versionar

Informações

Emitente: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Identificador: 4521836/1

Tipo Documento: Dispensa

Subentidade: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Número: 41

Ano: 2025

Data da Assinatura: 31/07/2025

Ementa: EQUIPAMENTO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

Assunto: Dispensa;

Dados da Publicação

Data	Título	Número	Páginas	Link
31/7/2025	BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO	1528		

Arquivo(s)

Principa/Anexo	Nome	Baixar
Principal	DESPACHO - EQUIP. DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.pdf	

Voltar

Usuário Logado: MEURY NAOMI MATUDA MARQUES

Emitente Logada: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000031

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO		
Ano*	2025		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	41		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	148		
Descrição Resumida do Objeto*	Equipamento de Inspeção Sanitária (Produto de Origem Animal)		
Dotação Orçamentária*	16001206050005216144905200		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	5.753,58		
Data Publicação Termo ratificação	31/07/2025		
Data Abertura	31/07/2025	Data Registro	05/08/2025
Data Cancelamento		Data Registro do Cancelamento	
Há itens exclusivos para EPP/ME?		Não	▼
Há cota de participação para EPP/ME?		Não	▼
Percentual de participação:		0,00	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?		Não	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?		Não	▼
<p>Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.</p> <p>Para maiores informações, consulte o site da entidade: http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br</p>			